

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº
310/2025**

Dispõe sobre os servidores integrante da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 04/96 e Decreto Municipal nº 059/2025.

Art.1º Designar **EDGINALDO LIMA DE CALDAS SEGUNDO**, assistente administrativo, matrícula nº 20003205; **VALBERTINA FREIRE DE SOUSA**, auxiliar de escrita, matrícula nº 128; e **ALDO ANTÔNIO ALVINO SOBRINHO**, auditor de tributos, matrícula nº. 4418; para, sob a presidência do primeiro, e por um período de 03 (três) anos, constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, visando à apuração de irregularidades no desempenho de funções atribuídas aos servidores municipais, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 07 de maio de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal